

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23765.015500/2026-47

ANÁLISE DE RISCOS

PRODUTOS PARA A SAÚDE -INSUMOS LABORATORIAIS

Gestão do Contrato

Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da Aquisição e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do **Termo de Referência X79/2026**, Processo SEI nº 23765.015500/2026-47, cujo objeto é o contrato para aquisição de **Insumos Laboratoriais - gelo seco**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, Unidade Gestora (UG) 155903, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
<i>Muita Alta</i>	<i>5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida</i>
<i>Alta</i>	<i>4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos</i>
<i>Média</i>	<i>3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão</i>
<i>Baixa</i>	<i>2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento</i>
<i>Muito baixa</i>	<i>1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão</i>

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto							Nível de risco baixo
	4	Alto							Nível de risco médio
	3	Médio							Nível de risco alto
	2	Baixo							Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo							

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
1	2	3	4	5
PROBABILIDADE				

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1	
Descrição: Não cumprimento pela empresa do prazo de entrega descrito no Termo de Referência	
Causa(s): Empresa com falta de estoque ou item descontinuado.	
Consequência(s): Desabastecimento do estoque e prejuízo à assistência.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Contactar empresa para reiteração dos prazos e solicitar previsão de entrega.	Responsável pelo acompanhamento da Execução.
2 . Notificar imediatamente as empresas em atraso.	Responsável pelo acompanhamento da Execução.
Ação de Contingência	Responsável
1. Encaminhar pedido de Solicitação de Esclarecimento e Providências (SEP) e se necessário, solicitar abertura de Processo de Apuração de Irregularidades no Fornecimento (PAIF).	Responsável pelo acompanhamento da Execução.
2. Verificar possibilidade de remanejamento/empréstimo de insumos entre as unidades hospitalares.	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE).
3. Verificar viabilidade de item substituto.	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE).

RISCO 2	
Descrição: Material entregue com defeito, falha ou imperfeição	
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência médico/assistencial.	
Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Contactar empresa exigindo substituição imediata.	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE).
2. Acompanhar os níveis de estoque.	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE).
3. Notificar imediatamente a empresa sobre o problema e retenção da NF.	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

	(UACE).
4. Manter o estoque de segurança adequado, até a regularização do pedido.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE).
Ação de Contingência	Responsável
1. Encaminhar pedido de Solicitação de Esclarecimento e Providências (SEP).	Responsável pelo acompanhamento da Execução.
2. Verificar viabilidade de remanejamento/empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE).
3. Verificar viabilidade de item substituto.	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE).
4. Aplicar as sanções previstas.	Comissão de Apuração de Irregularidades do Licitante e do Fornecedor - CADIF.
5. Verificar viabilidade de aquisição através de novo Processo de Licitatório e/ou Adesão à Ata de Registro de Preços e/ou Dispensas de Licitação e/ou Cartão Cooperativo (CPGF).	Equipe de planejamento da Contratação (EPC).

RISCO 3	
Descrição: Entrega de objeto de marca ou especificação diferente da ofertada no processo licitatório.	
Causa(s): Falta de estoque pelo fornecedor, desatenção ao Contrato assinado, má-fé pelo fornecedor.	
Consequência(s): Desabastecimento do estoque e prejuízo à assistência.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Contactar empresa exigindo substituição imediata.	Responsável pelo acompanhamento da Execução.
2. Acompanhamento dos níveis de estoque.	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE).
Ação de Contingência	Responsável
1. Encaminhar pedido de Solicitação de Esclarecimento e Providências (SEP)	Responsável pelo acompanhamento da Execução.
2. Notificar imediatamente a empresa com problema e retenção da NF.	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE).

RISCO 4	
Descrição: Solicitação de troca de marca por fornecedor.	
Causa(s): Empresa com falta de estoque ou item descontinuado.	
Consequência(s): Desabastecimento do estoque e prejuízo à assistência.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Consultar o Banco de Marcas Pré-Aprovadas na instituição e caso não aprovada previamente, contactar a Equipe Técnica de Suporte para avaliar nova marca.	Responsável pelo acompanhamento da Execução.
Ação de Contingência	Responsável
1. Solicitar envio de amostras e documentação para avaliação do material pela Equipe Técnica de Suporte.	Responsável pelo acompanhamento da Execução.

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)

Rafaela Oliveira de Souza Valentim
Chefe Substituta da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
UPDE - HU -UFJF
Coordenador(a) Substituta da EPC

(Assinado eletronicamente)

Mônica Mendes de Oliveira Abreu
Assistente Administrativo
UPDE - HU -UFJF
Integrante Demandante da EPC

Camila Rocha Miranda
Chefe do SAFS
Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria-SEI 17 de 27 de agosto de 2026, publicada no Boletim nº 60, de 27 de agosto de 2026.

3. ENCAMINHAMENTO

- 3.1. De acordo.
- 3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)

Camila Rocha Miranda
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

- 3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Guilherme Costa Cipriani

Chefe Substituto da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Portaria-SEI nº 569/2026 - de 21 de julho de 2026 que subdelega competências no âmbito do HU-UFJF/Ebserh para a prática dos atos de gestão que especifica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Oliveira de Souza Valentim, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Mendes de Oliveira Abreu, Assistente Administrativo**, em 11/09/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Costa Cipriani, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Miranda, Chefe de Setor**, em 14/09/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **64914732** e o código CRC **0933335A**.

Referência: Processo nº 23765.015500/2026-47 SEI nº 64914732